



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Secretaria Conselhos**

ATA

Nº do Processo: 189.00000209/2023-90

Interessado: Diretoria da Presidência, Diretoria Adm Financeira, Diretoria de Gestão Portuária, Gerência Licitações Contratos, Jurídico, Gerência de Controladoria, CDSS/GEFIN, Gerência Seg, Saúde e Meio Amb

Assunto: ATAS RD - CDSS

REUNIÃO DE DIRETORIA, REALIZADA EM DE 23 DE JANEIRO DE 2024, A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Resolução 01 - SEI - 189.00000142/2023-93 - CDSS-PRC-2022/00032. A Diretoria Executiva aprovou a celebração do Termo Aditivo para prorrogação doprazo de vigência do contrato. Os autos devem retornar ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 02- SEI - 189.00000026/2024-55 - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO. A Diretoria Executiva aprovou o mérito da contratação por DLV. Os autos deverão retornar ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 03 - SEI - 189.00000025/2024-19 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

A Diretoria Executiva aprovou o mérito da contratação, com cláusula resolutiva, por DLV. Os autos devem seguir ao DAF para providências subsequentes.

Resolução 04 - SEI - 189.0000046/2023-45 - PAGAMENTO DE TAXA DE LIXO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP - 23/46. A Diretoria Executiva aprovou o pagamento de taxa de lixo. Os autos seguem ao DAF para providências subsequentes, em especial, encaminhamento de pedido de ressarcimento no que diz respeito ao OGMO.

Resolução 05 - SEI - 189.00000225/2023-82 - LOCAÇÃO DE TRANSCÉPTORES, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E GARANTIA. A Diretoria Executiva aprovou o mérito do prosseguimento do processo licitatório. Os autos seguem ao DAF para providências subsequentes.

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Diretor - Presidente

VAGNER JOSÉ COSTA
Diretor de Administração e Finanças

ALFREDO MARIANO BRICKS
Diretor de Gestão Portuária



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Mariano Bricks, Diretor de Gestão Portuária**, em 23/01/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Jose Costa, Diretor Administrativo Financeiro**, em 23/01/2024, às 14:57,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 23/01/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017672365** e o código CRC **7EDF17D5**.
